Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 24 DE JULHO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2024 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Cezar de Abreu.**

Paulo Cezar de Abreu, nascido em 13 de abril de 1967 no município de Iraí de Minas, estado de Minas Gerais, chegou a Pedra Preta-MT em 12 de dezembro de 1982. Iniciou sua carreira no frigorífico local, atuando no cargo de serviços gerais. Em 1994 ingressou no cartório, tornando-se uma figura de confiança na comunidade.

Casou-se com Carmen Aparecida dos Santos Monteiro Alt de Abreu e formou uma família com dois filhos, Victor Hugo Monteiro Alt de Abreu, Vinicius Monteiro Alt de Abreu e uma filha, Mônica Catarina Monteiro Alt de Abreu.

Paulo se destacou como empreendedor na construção civil, é conhecido por seu espírito solidário e por sua disposição de ajudar quem realmente precisa. Atualmente, está empenhado no desenvolvimento e progresso da empresa PROTEN, recém-chegada à nossa cidade, desta forma melhorará o desenvolvimento de Pedra Preta, pois irá gerar novos empregos, oferecendo mais oportunidades para os moradores e ajudando a reduzir o desemprego em nossa cidade.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta-MT ao Senhor **Paulo Cezar de Abreu (conhecido pela maioria por Paulo Coró).**

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Klebis Marciano
Vereador– PT

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 24 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao **Senhor Paulo Cezar de Abreu.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Cezar de Abreu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 24 de julho de 2024.

Klebis Marciano
Vereador – PT